



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2021, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, de um lado **MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº. 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP 35.568-000, representado por seu Prefeito, o Sr. **DANILO OLIVEIRA CAMPOS**, denominado **CONTRATANTE**. De outro lado, a empresa **GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA.** CNPJ: 11.251.668/0001-28, com sede à Rua Democracia, nº 347, Bairro Kennedy, na cidade de Contagem/MG, CEP: 32.145-000, Telefone: (31) 3221-4737, (31) 97324-8268, e-mail: goldlimp.licitacoes@gmail.com, representada por **CLEUNICE NUNES DE QUEIROZ**, denominada **CONTRATADA**. Decidem aditar à Ata de Registro de Preços nº 43/2021, referente ao Processo nº 24/2021, Pregão Eletrônico 017/2021, alterando as cláusulas da forma que se segue, passando a ter a seguinte redação:

Considerando terem firmado em **07 de julho de 2021**, a Ata de Registro de Preço nº 043/2021, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis para atendimento da demanda das Secretarias Municipais do Município de Córrego Fundo, MG;

Considerando que a ata de registro de preço epigrafada tem validade até **06/07/2022**;

Considerando o ofício de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Considerando que a procuradoria jurídica do Município emitiu parecer favorável ao reequilíbrio e que o Prefeito proferiu decisão dando **DEFERIMENTO** ao realinhamento;

Resolvem aditar e ratificar o contrato originário, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS PREÇOS

Conforme estabelecido no parecer jurídico de realinhamento de preço, o item solicitado e analisado fica alterado da seguinte forma:

a) **Item 03: Álcool etílico, hidratado-92,8º, inpm, para uso doméstico, aprovado pelo metro .1000ml.– Altera-se o preço de R\$6,10 (seis reais e dez centavos) para R\$7,44 (sete reais e quarenta e quatro centavos).**

II - CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

GOLD LIMP
DISTRIBUIDORA
DE MATERIAIS
DESCARTÁVEIS;11
251668000128

Assinado de forma digital por
GOLD LIMP DISTRIBUIDORA
DE MATERIAIS
DESCARTÁVEIS;11251668000
128
Dados: 2021.10.26 17:12:40
-03'00'



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas na Ata de Registro de Preços nº 043/2021, firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.

E por estarem justas e acordadas, se comprometendo a respeitar o contrato primitivo e o presente Termo Aditivo em todas as suas cláusulas e condições, as partes o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Córrego Fundo (MG), 26 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO – MG
Danilo Oliveira Campos
Prefeito
CONTRATANTE

GOLD LIMP
DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS
DESCARTÁVEIS:112516680
00128

Assinado de forma digital por
GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS
DESCARTÁVEIS:11251668000128
Dados: 2021.10.26 7:12:49
-03'00

GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
DESCARTÁVEIS LTDA.
CNPJ: 11.251.668/0001-28
Cleunice Nunes de Queiroz
CPF: 864.667.126-72
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1) Renata Krara Alves
CPF: 134.350.416-33

2) Alina Patrícia da Silveira Leal
CPF: 016.305.096-12